



PORTARIA Nº.: 23/2017 de 09/01/2017

REVOGA REDUÇÃO DE JORNADA A
SERVIDOR E SITUA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CAMPO BONITO PARANÁ CNPJ Nº. 80.869.621/0001-
45, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO,

RESOLVE;

Art. 1º - A pedido do Servidor **DANIEL ZAMPIERI LOUREIRO**, portador da matrícula funcional nº. 458-8, cargo efetivo de **Assistente Administrativo I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 52 da Lei 150/93 – Estatuto do Servidor, **Revogar a Redução da Jornada** de trabalho.

Art. 2º - O Servidor volta a assumir a jornada de 40:00h semanais, a partir de 10/01/2017.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito